

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2024-GP/CGJ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o art. 2º da Portaria Conjunta nº 2/2022-GP/CGJ, de 25 de março de 2022, para alterar o horário de funcionamento dos serviços de protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e o Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso das respectivas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o constante no expediente SIGA-DOC nº PA-MEM-2024/43197,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Conjunta nº 2/2022-GP/CGJ, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Os serviços de protocolo terão funcionamento presencial, de 8 às 14 horas, e virtual, de 14 às 16 horas.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor Geral de Justiça